

**EDITAL**

**Nº de Registo:** 12188      **Data:** 28/04/2026      **Processo:** 2026/150.10.400/5

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de S.Pedro do Sul, torna público que:

**O Conselho Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em reunião ordinária de 20/04/2026, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de uniformização de procedimento para autorização de queima de amontoados na Região de Viseu Dão Lafões:**

Por forma a uniformizar procedimentos para a realização de queimas de amontoados no território da área do Município comunica-se que, no período de **1 de junho a 31 de outubro, independentemente do nível de incêndio rural, não é autorizado a realização de queimas.**

No período de **1 de novembro a 31 de maio, é autorizado a realização de queimas quando o nível de perigo de incêndio rural for reduzido ou moderado.**

**Quando o nível de perigo for muito elevado ou superior é proibido a realização de queimas.**

As comunicações prévias obrigatórias registadas na plataforma do ICNF, já se encontram refletidas as situações acima referidas.

A segurança das pessoas e a preservação do território dependem de comportamentos responsáveis, evitando as ignições e tornando as melhores decisões de proteção individual e coletiva que deve ser o caminho a seguir por todos, para bem de todos.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara Municipal